

**DELIBERAÇÃO Nº 79/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente na Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 10 do mês de agosto de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando a solicitação do CAU/RS, questionando se é de interesse do CAU/SC e do CAU/PR assinarem em conjunto com o CAU/RS, através dos seus Presidentes, ofício destinado a CEP do CAU/BR, questionando as alterações do SICCAU quanto ao bloqueio da retificação dos Registros de Responsabilidade Técnica - RRT, principalmente no que se refere à alteração do grupo de atividades técnicas;

Considerando que a Gerência Técnica está de acordo com o conteúdo da minuta de ofício proposta pelo CAU/RS, tendo em vista que o CAU/SC recebe questionamentos similares no atendimento técnico, e sugere ainda seja incluída no ofício a solicitação de que passe a constar no RRT retificador que este se encontra pago;

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Aprovar o envio do ofício em conjunto com o CAU/RS destinado a CEP do CAU/BR, questionando as alterações do SICCAU quanto ao bloqueio da retificação dos RRT, principalmente no que se refere à alteração do grupo de atividades técnicas;

2 – Sugerir ao CAU/RS seja incluída no ofício a solicitação de que passe a constar no RRT retificador que este já foi pago, tendo em vista que os ofícios de registro de imóveis, no caso de apresentação de RRT retificador, para comprovar o pagamento, acabam por exigir a apresentação de toda sequência de RRTs retificadores até o inicial.

3 - Requerer ao Presidente do CAU/SC que assine o documento, conforme proposto pelo CAU/RS.



Nesta deliberação o Coordenador da CEP, Arq. e Urb. Giovani Bonetti, não estava presente.

Florianópolis/SC, 10 de agosto de 2017.

GIOVANI BONETTI
Coordenador - CEP

_____ (ausente) _____

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto - CEP

MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro - CEP
